

## **Plano de Actividades 2008**

---

**Gabinete de Estratégia e Estudos**

Índice

	Pág.
1- Nota Introdutória	3
2 - Enquadramento da Actividade	4
2.1 Unidades Orgânicas	5
2.2 Actividades do GEE	8
3 - Tipificação dos clientes	9
4 - Enquadramento Estratégico	11
4.1 - Missão	11
4.2 - Atribuições	11
4.3 - Visão	11
4.4 - Objectivos Estratégicos	12
4.5 - Objectivos Operacionais 2008	13
5 - Objectivos Operacionais e Actividades (Unidades Orgânicas)	14
6 - Recursos Humanos (planeados)	31
7 - Recursos financeiros (planeados)	32
8 - Plano de Formação	33
Siglas	34

## 1 - Nota Introdutória

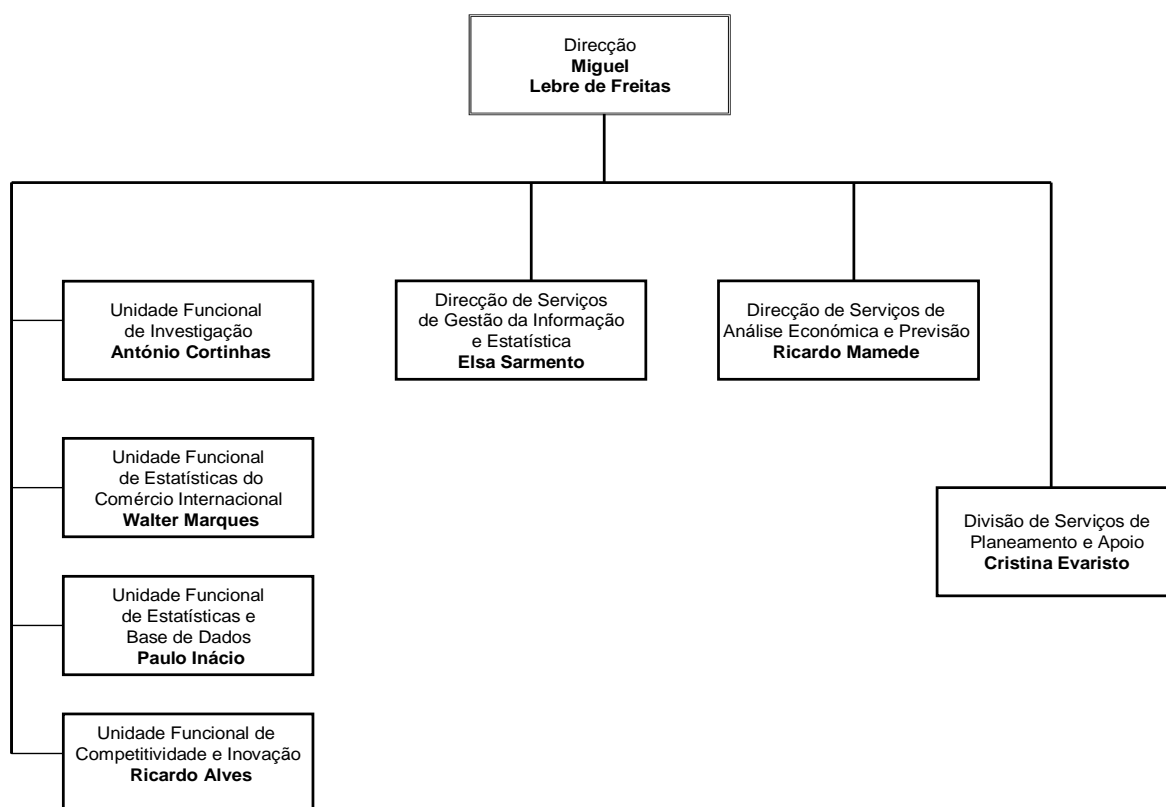
No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objectivos do Programa do Governo no tocante à modernização administrativa, à melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência, surge a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, Decreto-Lei nº 208/2006 de 27 de Outubro, que introduz uma profunda reestruturação nos seus serviços e organismos, nomeadamente, no Gabinete de Estratégia e Estudos, que entre outras atribuições, vê em si centralizados o apoio técnico à formulação de políticas, o planeamento estratégico e a avaliação global de resultados obtidos.

O Gabinete de Estratégia e Estudos, adiante designado Gabinete ou GEE, é um serviço central da administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

Relativamente às “áreas comuns” a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, do apoio jurídico, da coordenação dos sistemas de informação, do planeamento e controlo orçamental e da auditoria interna estão concentradas na Secretaria-Geral (enquadradas na Lei nº 4/2004 de 15 de Janeiro e consagradas na lei orgânica do Ministério da Economia e Inovação). Neste âmbito as áreas financeira, de Recursos Humanos, de Aprovisionamento e Patrimoniais são objecto de responsabilidade partilhada entre o GEE e a Secretaria-Geral através da Prestação Centralizada de Serviços (PCS), formalizada através de protocolo celebrado entre as duas entidades.

O Plano de Actividades do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), do Ministério da Economia e da Inovação, foi elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-lei n.º183/96 de 27 de Setembro.

## 2-Enquadramento da Actividade



## 2.1 - Unidades orgânicas

### Direcções de Serviço

#### Direcção de Serviços de Gestão da Informação e Estatística

À Direcção de Serviços de Gestão da Informação e Estatística, abreviadamente designada por DSGIE, compete:

- a) Acompanhar o desempenho da economia portuguesa, designadamente através da elaboração regular de sínteses estatísticas e perspectivar a sua evolução a curto e médio prazos;
- b) Assegurar a análise da informação estatística relevante para a esfera de actuação do Ministério em colaboração com os organismos e serviços do MEI;
- c) Conceber, implementar e gerir um sistema estruturado de informação económica para uso do MEI e sua divulgação externa, sempre que apropriado;
- d) Disponibilizar análises e informação estatística tratada aos organismos e serviços do MEI, quando solicitado;
- e) Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, designadamente através da participação nas actividades do Conselho Superior de Estatística e da OCDE.

#### Direcção de Serviços de Análise Económica e Previsão

À Direcção de Serviços de Análise Económica e Previsão, abreviadamente designada por DSAEP, compete:

- a) Prestar apoio técnico aos responsáveis pelo Ministério da Economia e da Inovação (MEI) na formulação e estruturação de políticas, tendo em conta a evolução da economia portuguesa e as experiências de outros países;
- b) Colaborar em ou emitir pareceres sobre projectos, relatórios ou estudos económicos promovidos por outras entidades oficiais ou por instituições internacionais, sempre que solicitado;
- c) Acompanhar a implementação dos programas económicos do MEI, bem como a sua monitorização;
- d) Avaliar o impacte de programas económicos ou de grandes projectos de investimento susceptíveis de apoio estatal;
- e) Prestar apoio à definição do planeamento estratégico do MEI, nomeadamente em matéria de grandes prioridades financeiras;

## **Gabinete de Estratégia e Estudos**

ñ) Elaborar estudos aplicados de âmbito nacional, sectorial e regional, versando matérias relacionadas com

a política económica e competitividade acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do MEI.

## **Divisão de Serviços**

À Divisão de Serviços de Planeamento e Apoio (DPA), compete:

- a) Assegurar o apoio administrativo aos dirigentes e serviços do GEE, em articulação com a Secretaria-Geral;
- b) Preparar os instrumentos de gestão, avaliação e controlo previstos no artigo 10.o do Decreto-Lei nº 208/2006, de 27 de Outubro, e monitorizar a sua implementação;
- c) Gerir a página da Internet do GEE;
- d) Gerir os recursos bibliográficos e o arquivo do GEE.

## **Unidades multidisciplinares**

**Unidade Funcional de Estatísticas de Comércio Internacional** tem as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver e aplicar metodologias de tratamento e análise quantitativa para a elaboração de estudos sobre comércio internacional;
- b) Disponibilizar informação estatística tratada sobre comércio internacional aos organismos do MEI.

**Unidade Funcional de Investigação** tem as seguintes atribuições:

- a) Coordenação científica das actividades desenvolvidas no GEE;
- b) Supervisão de metodologias e elaboração de pareceres sobre os estudos desenvolvidos ou a publicar pelo GEE;
- c) Elaboração de estudos vários nas áreas de competência do GEE.

**Unidade Funcional para a Unificação das Bases de Dados do GEE** tem as seguintes atribuições:

- a) Inventariar as necessidades do GEE e elaborar o caderno de encargos para o projecto de unificação das bases de dados;
- b) Acompanhar e prestar apoio técnico ao processo de adjudicação, conduzido pela Secretaria-Geral no âmbito da prestação centralizada de serviços;
- c) Acompanhar o processo de desenvolvimento da aplicação, assegurando a adequação das suas funcionalidades às necessidades do GEE;
- d) Garantir a migração dos dados estatísticos para o sistema unificado de acesso;
- e) Proceder à verificação e confrontação da informação obtida pela nova base de dados com as bases de dados actualmente em vigor, de forma a determinar a correcta implementação da nova base de dados;
- f) Validação final da aplicação;
- g) Assegurar a transferência de conhecimentos compatível com a autonomia do GEE, em termos da futura gestão e manutenção da aplicação, designadamente através de formação adequada;
- h) Assegurar a manutenção e o aprofundamento das bases de dados actualmente existentes.

**Unidade Funcional de Competitividade e Inovação** tem as seguintes atribuições:

- a) Elaborar pareceres sobre relatórios, projectos ou estudos versando as áreas da Competitividade e Inovação, sempre que solicitado;
- b) Desenvolver estudos aplicados nas áreas da Competitividade e Inovação, acompanhando o desempenho da Economia Portuguesa nessas matérias e perspectivando a sua evolução futura.

## 2.2 – Actividades do GEE

- Produção de publicações/informação periódica (mensal, semanal e diária), designadamente o Boletim Mensal da Economia Portuguesa, Sínteses Estatísticas do Comércio Internacional e outras sínteses informativas sobre conjuntura internacional e nacional e sua disponibilização no sítio do GEE;
- Publicação de *working papers* em colaboração com entidades externas e sua divulgação, e promoção de seminários e secções de divulgação de estudos;
- Respostas a solicitações internas e externas ao MEI e manutenção de um sítio on-line que permita satisfazer as necessidades dos clientes;
- Divulgação de informação quantitativa fundamentada que contribua para a discussão sobre a situação da Economia Portuguesa, nomeadamente a actualização e a melhoria das bases de dados;
- Monitorização da avaliação do desempenho nos serviços do MEI;
- Desenvolvimento das competências dos recursos humanos e optimização dos processos de gestão.



### 3 - Tipificação dos Clientes

No exercício da sua actividade e no âmbito das atribuições do GEE consideram-se **clientes internos** todos os serviços e gabinetes governamentais do Ministério da Economia e Inovação e **clientes externos** as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete.

Tipificação dos Clientes

Clientes Internos	
Gabinetes Governamentais	Gabinete do Ministro Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor Gabinete do Secretário de Estado do Turismo
Serviços e organismos do MEI	Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE) Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) Direcção-Geral do Consumidor (DGC) Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) Direcção Regional de Economia do Norte (DRE - Norte) Direcção Regional de Economia do Centro (DRE - Centro) Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo (DRE - LVT) Direcção Regional de Economia do Alentejo (DRE - Alentejo) Direcção Regional de Economia do Algarve (DRE - Algarve) Secretaria-Geral (SG) Turismo de Portugal, I.P. (TP) Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade (CACMEP) Comissão Permanente de Contrapartidas (CPC)

Serviços e organismos do MEI (cont.)	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I.P. (IAPMEI) Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ) Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG) Outros organismos do MEI
---	--

**Cientes Externos**

Entidades públicas e sem fins lucrativos	Serviços da Administração Pública Associações empresariais Outras organizações sem fins lucrativos
Entidades internacionais	Comissão Europeia OCDE FMI Outras organizações internacionais

**Utilizadores do sítio do GEE**

Entidades privadas	Consultadorias Empresas não financeiras Órgão de comunicação social
Particulares	Estudantes Docentes universitários Cidadãos

## 4 - Enquadramento estratégico

### 4.1 - Missão

Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do MEI, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação.

### 4.2 - Atribuições

Consagradas no Decreto-Lei nº 208/2006, de 27 de Outubro, e Decreto Regulamentar nº 55/2007, de 27 de Abril.

- a) Prestar apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, das prioridades e dos objectivos do MEI, de modo a promover a articulação entre as suas prioridades estratégicas e o Programa do Governo;
- b) Prestar apoio à definição do planeamento estratégico do MEI, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras;
- c) Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução;
- d) Elaborar estudos de prospectiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospectivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do MEI.

### 4.3 - Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada na área económica e assim contribua de forma fundamentada para a o debate da situação da economia portuguesa.

#### 4.4 - Objectivos estratégicos

OE 1	Apoiar a formulação de políticas económicas, as decisões e as tomadas de posição no âmbito do MEI, respondendo de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.
OE 2	Possuir um repositório de informação estatística de referência (integrada, abrangente e actualizada) sobre economia portuguesa visando satisfazer as necessidades da tutela e serviços do MEI.
OE 3	Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da economia portuguesa.
OE 4	Contribuir para o debate sobre a evolução da economia portuguesa através da elaboração e divulgação de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.
OE 5	Contribuir para a eficácia da acção global do MEI monitorizando a coerência entre as orientações de política, os objectivos e os resultados dos organismos.
OE 6	Garantir a qualidade técnica dos serviços e produtos do GEE

**4.5 - Objectivos Operacionais - 2008**

Cod.	Objectivos Operacionais	OE	DSAEP	DSGIE	DPA
OP01	Acompanhar as medidas de politica com relevância para a evolução da economia portuguesa	01	X		
OP02	Analisar a evolução do desempenho da economia portuguesa e dos seus determinantes	03	X	X	
OP03	Analisar e disponibilizar informação sobre a evolução conjuntural da economia portuguesa e internacional	03	X	X	
OP04	Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, actualizando as sínteses de caracterização da actividade económica e criando novas fichas temáticas.	03		X	
OP05	Optimizar o acesso à informação através da criação de Bases de Dados integradas	02	X	X	
OP06	Implementar um sistema de gestão e avaliação do desempenho organizacional	06			X
OP07	Assegurar todas as actividades de suporte à actividade operacional do gabinete	--			X
OP08	Elaborar documentos técnicos em matérias relevantes para o debate sobre a evolução da economia portuguesa	04	X	X	
OP09	Implementar um sistema de avaliação da qualidade dos produtos e serviços do GEE	06	X	X	X
OP10	Garantir a qualidade técnica dos serviços e produtos do GEE	06	X	X	X
OP11	Monitorizar a implementação da avaliação do desempenho organizacional nos serviços do MEI	05	X		X
OP12	Assegurar a representação do MEI em instituições nacionais e internacionais e a ligação entre o GEE e os meios académicos	--	X	X	X

## 5- Objectivos Operacionais e Actividades Unidades Orgânicas

## Ficha de Actividades

<b>Objectivo Operacional</b>	<b>Código</b>
<b>ACOMPANHAR AS MEDIDAS DE POLÍTICA COM RELEVÂNCIA PARA A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA</b>	<b>OP 01</b>

<b>Unidade Orgânica responsável</b>	<b>Calendarização</b>
DSAEP	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
01/01	Criar uma nova BD de medidas de política que possibilite o acesso online (QUAR)	100%	Taxa de execução	Julho
01/02	Manter permanentemente actualizada a BD de medidas de política	Actualização permanente	Informação actualizada	Não aplicável
01/03	Elaborar fichas sobre medidas de política	6	Nº de fichas elaboradas	Dezembro
01/04	Elaborar resumos de medidas legislativas para publicação no BMEP	12	Nº de resumos elaborados	Mensal
01/05	Elaborar notas informativas sobre eventos e iniciativas para publicação no BMEP	12	Nº de notas informativas elaboradas	Mensal

Ficha de Actividades

<b>Objectivo Operacional</b>	<b>Código</b>
<b>ANALISAR A EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DA ECONOMIA PORTUGUESA E DOS SEUS DETERMINANTES</b>	<b>OP 02</b>

<b>Unidade Orgânica responsável</b>	<b>Calendarização</b>
<b>DSAEP</b>	<b>1 Jan a 31 Dez</b>

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
02/01	Elaborar documento síntese sobre o desempenho competitivo da economia portuguesa	1	Nº de documentos síntese	Dezembro
02/02	Conceber e implementar uma BD sobre relatórios internacionais	1	BD criada	Março
02/03	Manter actualizada a BD sobre relatórios internacionais	Actualização permanente	Informação actualizada	Não aplicável
02/04	Manter actualizado o calendário de publicações de relatórios internacionais	20	Nº de calendários	Quinzenal
02/05	Elaborar fichas-resumo e textos de síntese sobre relatórios internacionais	18	Nº de fichas criadas	Anual
02/06	Conceber, implementar e manter actualizada uma página de competitividade no site do GEE	100%	Execução da página	Dezembro



**Ficha de Actividades**

<b>Objectivo Operacional</b>	<b>Código</b>
<b>ANALISAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO CONJUNTURAL DA ECONOMIA PORTUGUESA E INTERNACIONAL</b>	<b>OP 03</b>

<b>Unidade Orgânica responsável</b>	<b>Calendarização</b>
<b>DSAEP+DSGIE</b>	<b>1 Jan a 31 Dez</b>

<b>Nº</b>	<b>ACTIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PRAZO</b>
03/01	Manter actualizado um relatório de análise da conjuntura económica nacional e internacional	Actualização permanente	Relatório de actualização permanente	Não aplicável
03/02	Assegurar a publicação actualizada das Estatísticas de bolso de conjuntura	48	Nº de publicações	Semanal
03/03	Assegurar a publicação actualizada Estatísticas de Bolso de Comércio Internacional	12	Nº de publicações	Mensal
03/04	Assegurar a publicação actualizada dos Indicadores de actividade económica, em Excel.	240	Nº de publicações	Diário
03/05	Assegurar a publicação actualizada Síntese Estatística de Conjuntura (SEC)	10	Nº de publicações	Mensal
03/06	Assegurar a publicação actualizada Síntese Estatística de Comércio Internacional (SECI)	12	Nº de publicações	Mensal
03/07	Assegurar o funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural	150	Nº de edições de <i>Flashes</i>	Diário

		150	Nº de edições de Estatísticas na hora	Diário
		52	Nº de edições do calendário de eventos	Semanal
		52	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas	Semanal
03/08	Implementar o sistema de difusão de informação conjuntural via RSS	100%	Grau de execução de implementação do sistema	Dezembro
03/09	Editar a Newsletter mensal do GEE	12	Nº de edições da Newsletter	Mensal
03/10	Realizar a estimação trimestral do PIB na óptica despesa.	4	Nº de estimativas realizadas	Trimestral

**Ficha de Objectivo**

<b>Objectivo Operacional</b>	<b>Código</b>
<b>DISPONIBILIZAR REGULARMENTE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA TRATADA, ACTUALIZANDO AS SÍNTESES DE CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E CRIANDO NOVAS FICHAS TEMÁTICAS</b>	<b>OP 04</b>

<b>Unidade Orgânica responsável</b>	<b>Calendarização</b>
<b>DSGIE</b>	<b>1 Jan a 31 Dez</b>

<b>Nº</b>	<b>ACTIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PRAZO</b>
<b>04/01</b>	Elaborar mensalmente a secção de Comércio Internacional do BMEP	12	Nº de secções de CI publicadas	Mensal
<b>04/02</b>	Actualização e melhoria da qualidade das Sínteses Estatísticas existentes	1500	Nº de sínteses estatísticas actualizadas	Até Dezembro
		5	Nº colecções sínteses estatísticas revistas de acordo com critérios de qualidade	Até Dezembro
		6	Nº de novas colecções de sínteses estatísticas criadas	Até Dezembro
		5	Nº de <i>reports</i> sectoriais criados	Até Dezembro
<b>04/03</b>	Elaborar mensalmente a secção de Comércio Internacional do BMEP	12	Nº de secções de CI publicadas	Mensal

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
OPTIMIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE BASES DE DADOS INTEGRADAS	OP 05

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DSGIE+DSAEP	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
05/01	Construir de uma BD de indicadores de diagnóstico da economia portuguesa (partilhado com DSAEP) (QUAR)	1	BD criada	Até 30 Outubro
05/02	Concepção e acompanhamento da implementação da Base de Dados integrada do GEE. Migração dos dados das 14 BD consideradas para integração. (QUAR)	100%	Grau de unificação das BD	Até 30 Dezembro
05/03	Base de Dados de Conjuntura: manutenção, reforço e automatização da bateria de indicadores, de gráficos e das séries longas para modelização económica. Criação de novos mapas de input.	100%	Grau de execução do projecto	Permanente
05/04	Base de Dados de Sectores: Identificação da informação necessária à introdução de mais indicadores/variáveis. Actualização e sistematização da informação. Criação de novos mapas de input.	100%	Grau de execução do projecto	Permanente
05/05	Base de Dados das Contas Nacionais: Automatização da actualização e tratamento de toda a informação disponível, incluindo por sectores de actividade. Criação de novos mapas de input.	100%	Grau de execução do projecto	Permanente
05/06	BD Stan OCDE: recolha de dados sectoriais e correspondente actualização	1	Sistematização da informação	Permanente
05/07	Actualização da BD de Comércio Internacional e criação de novos mapas de input.	100%	Grau de execução do projecto	Até Dezembro
05/08	Desenvolver uma BD do Comércio Internacional por Modo de Transporte.	1	Criação da BD	Até Dezembro
05/09	Criação de uma BD de Comércio Internacional por CAE.	1	Criação da BD	Até Março

**Gabinete de Estratégia e Estudos**

05/10	Adequar as diferentes Bases de Dados ao ano de 2008 e às alterações de nomenclatura(s)/metodologia(s).	100%	Grau de adequação das BD	Até Junho
05/11	Contribuir para o desenvolvimento e melhoria das metodologias estatísticas e da sua comparabilidade internacional através da participação no CSE e em diversos Grupos de Trabalho internacionais.	100%	Grau de contribuição	Permanente

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	OP 06

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DPA	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
06/01	Desenvolver Sistema de Informação para monitorização do desempenho organizacional, individual e financeiro (QUAR)	100%	Conjunto de indicadores de actividade sistematizados	30 Abr.
		100%	Conjunto de indicadores de desempenho individual sistematizados	30 Abr.
		100%	Conjunto de indicadores financeiros	30 Abr.
		1	Sistema de Informação criado	30 Abr.
06/02	Elaborar documentos do ciclo anual da gestão	1	Plano de Actividades (PA) 2008 elaborado	30 Abr.
		1	Balanço Social 2007 (BS) elaborado	30 Abr.
		1	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) elaborado	29 Jan.
		1	Relatório de Actividades (RA) 2007 elaborado	30 Mar.
06/03	Implementar com eficácia o SIADAP (subsistemas SIADAP 2 e SIADAP 3)	100%	Grau de execução dos procedimentos referentes à avaliação do desempenho individual (fixação de objectivos, monitorização do desempenho e avaliação) abrangendo todo o universo de avaliados	30 Dez.

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
ASSEGURAR TODAS AS ACTIVIDADES DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL DO GABINETE	OP 07

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DPA	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
07/01	Gerir os recursos bibliográficos e o arquivo do GEE		Recepção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas)	Permanente
	Elaborar um manual de procedimentos para uma eficaz gestão do expediente e arquivo do GEE	1	Manual de procedimentos	31 Dezembro
07/02	Gerir com eficiência o economato e o fundo de manei	12	Nº de reportes mensais das entradas e saídas de consumíveis	Mensal
		12	Nº de reportes mensais das entradas e saídas do fundo de manei	Mensal
07/03	Responder, em articulação com a SG, a todas as tarefas referentes a gestão de pessoal, aprovisionamento e logística do Gabinete gestão do orçamento corrente e PIDDAC do Gabinete (requisições, concursos, assiduidade, vencimentos, formação profissional)	100%	Resposta a pedidos internos (Direcção e colaboradores)	Permanente
07/04	Assegurar, com eficiência, operações logisticas referentes a deslocações e organização de eventos		Garantir todos os procedimentos referentes às deslocações em serviço (nacionais e internacionais) da direcção e funcionários do Gabinete. Garantir a organização de todos os procedimentos necessários à organização de eventos, internos e externos, que sejam da	

		iniciativa do Gabinete		
07/05	Registrar as entradas e saídas dos pedidos externos dirigidos ao Gabinete e reportar nº de pedidos e média mensal do tempo de resposta	24h	Registo das entradas e saídas dos pedidos externos	Permanente
		12	Nº de reportes do tempo de resposta	Mensal



## Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
ELABORAR DOCUMENTOS TÉCNICOS EM MATÉRIAS RELEVANTES PARA O DEBATE SOBRE A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA	<b>OP 08</b>

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DSGIE + DSAEP	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADORES	PRAZO
08/01	Apresentar propostas de estudos relevantes para as áreas de intervenção do MEI	20	Nº de propostas de estudos apresentadas	Anual
08/02	Elaborar análises económicas relevantes para as áreas de intervenção do MEI (QUAR)	10	Nº de estudos elaborados	Anual
08/03	Produzir GEE <i>papers</i> (QUAR)	3	Nº de <i>papers</i> produzidos	Anual
08/04	Apresentar GEE <i>papers</i> em eventos técnicos/científicos	3	<i>Papers</i> apresentados	Dezembro
08/05	Organizar uma conferência de nível internacional com publicação de <i>proceedings</i>	1	Conferência realizada e <i>proceedings</i> publicados	Novembro
08/06	Coordenar a edição do BMEP	12	Nº de edições do BMEP	Mensal
08/07	Contribuir com Análises de Comércio Internacional para o BMEP	12	Nº de Análises de CI	Mensal
08/08	Garantir a publicação de artigos no BMEP (QUAR)	6	Nº de artigos publicados	Anual

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DO GEE	OP 09

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DSGIE + DSAEP + DPA	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
09/01	Elaborar um manual de procedimentos sobre a BD de medidas de política.	1	Manual de Procedimentos aprovado	Maio
09/02	Definir critérios para a elaboração dos outputs da análise de relatórios internacionais	1	Conjunto de critérios definidos	Março
09/03	Elaborar um manual de procedimentos sobre a BD de relatórios internacionais	1	Manual de procedimentos aprovado	Maio
09/04	Elaborar um manual de procedimentos sobre o sistema de informação conjuntural do GEE	1	Manual de procedimentos aprovado	30 Julho
09/05	Definir critérios para a elaboração de estudos e propostas de estudos (QUAR)	1	Conjunto de critérios definidos	30 Abril
09/06	Elaborar normas de qualidade para as sínteses de informação estatística (QUAR)	1	Conjunto de normas definidas	30 Abril
09/07	Contribuir para a disponibilidade de séries estatísticas e indicadores actualizados, bem como para o desenvolvimento e melhoria das metodologias estatísticas e da sua comparabilidade internacional (CSE e OCDE)			Anual
09/08	Elaborar padrões de qualidade para o sítio do GEE	1	Conjunto de padrões definidos	31 Nov.
09/09	Avaliar a qualidade dos produtos e serviços prestados pelo GEE (QUAR)	1 60% do universo de clientes	Questionário criado Questionário aplicado	30 Abril 31 Dez.
09/10	Conceber um SI para monitorização dos padrões de qualidade	1	SI criado	31 Out.

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
<b>GARANTIR A QUALIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS E PRODUTOS DO GEE</b>	<b>OP 10</b>

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DSGIE + DSAEP + DPA	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
10/01	Rever os produtos do GEE de acordo com os requisitos mínimos de qualidade	90%	Percentagem de produtos revistos	31 Dez.
10/02	Rever as colecções de fichas existentes de acordo com os requisitos mínimos de qualidade ( <b>QUAR</b> )	5	Nº de colecções revistas	31 Dez.
10/03	Monitorizar o sistema de qualidade.	90%	Grau de cumprimento dos padrões de qualidade	Permanente
10/04	Garantir resposta às solicitações dos clientes internos (gabinetes da tutela e serviços do MEI) e clientes externos (outros organismos da AP e organismos internacionais)	Não aplicável	Não aplicável	Diário
10/05	Assegurar a qualidade do sítio do GEE	90%	Grau de compromisso com padrões de qualidade	Anual
10/06	Realizar sessões de partilha de conhecimento entre os técnicos do GEE visando a melhoria da qualidade do serviço.	15	Nº de Sessões realizadas	Quinzenal

**Ficha de Actividade**

<b>Objectivo Operacional</b>	<b>Código</b>
<b>MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL NO MEI</b>	<b>OP 11</b>

<b>Unidade Orgânica responsável</b>	<b>Calendarização</b>
<b>DPA + DSAEP</b>	<b>1 Jan a 31 Dez</b>

<b>Nº</b>	<b>ACTIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PRAZO</b>
<b>11/01</b>	Apoiar os serviços do MEI na implementação do subsistema SIADAP 1	Sistematização e divulgação de informação de apoio aos serviços sobre gestão e avaliação		Permanente
<b>11/02</b>	Analisar e validar a operacionalização dos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de cada serviço do MEI	Universo considerado de serviços MEI	QUAR validados	8 Fev.
<b>113/03</b>	Elaborar de um relatório sobre o alinhamento estratégico dos organismos do MEI (QUAR)	1	Relatório elaborado	30 Dez.

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
<b>ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DO MEI EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS E A LIGAÇÃO ENTRE O GEE E OS MEIOS ACADÉMICOS</b>	<b>OP 12</b>

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
<b>DSAEP + DSGIE + DPA</b>	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES
12/01	Participar no CSE e iniciativas associadas e implementar reuniões interdepartamentais periódicas (trimestrais) para troca de informação e coordenação de posições no seio do MEI.
12/02	Acompanhar e representar o MEI nas actividades do GT sobre Contas Nacionais e Regionais.
12/03	Acompanhar e representar o MEI nas actividades do GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior.
12/04	Acompanhar e representar o MEI nas actividades do GT sobre Estatísticas Macroeconómicas.
12/05	CECI/UNCTAD: Identificar "boas práticas" e de boas opções de política em áreas referentes à inovação e políticas de competitividade e suporte da sua disseminação nos países membros da UNECE, incluindo "capacity-building" nos países que o solicitem.
12/06	WPGI/OCDE: Estudo dos factores decisivos na localização de I&D no estrangeiro, nomeadamente a nível de multi-nacionais, o impacto da globalização a diferentes níveis, nomeadamente no emprego; enquadrar trabalho metodológico nesta área.
12/07	WPAI/OCDE: Acompanhar os trabalhos de investigação para exploração de micro-dados e análise de resultados em temas como o papel da inovação tecnológica e não tecnológica, os direitos de propriedade intelectual, o capital humano e a mudança organizacional, o empreendedorismo e apoiar a colaboração de Portugal em projectos de <i>research</i> com base metodologias propostas pela OCDE.
12/08	Representar o MEI no Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS)

12/09	Representar o MEI na CAE-RMMG
12/10	Assegurar uma ligação estreita entre o GEE e os meios académicos portugueses

## 6- Recursos Humanos

(planeados)

O Gabinete de Estratégia e Estudos tem apostado na integração de efectivos qualificados para desenvolver as actividades em curso e as que estão planeadas, por outro lado, no ano 2008 pretende-se consolidar o quadro de pessoal do GEE através de políticas de recrutamento visando a continuidade dos seus efectivos.

### Efectivos planeados para 2008

Dirigentes	Cargos Dirigentes	Número
	Direcção-Superior	1
	Director de Serviços	2
	Chefe de Divisão	1
	Coordenadores de unidade	4
Total		<b>8</b>

Grupos Profissionais	Grupo de Pessoal	Número
	Técnicos Superiores	12
	Técnicos	1
	Técnicos Profissionais	3
	Administrativos	1
	Motorista	1
Total		<b>18</b>

Outra das vertentes na gestão dos recursos humanos do Gabinete assenta no propósito de implementar a avaliação do desempenho organizacional, dos dirigentes e trabalhadores de forma integrada, universal, assente em critérios de qualidade e monitorização permanente do desempenho, valorizando os bons desempenhos e diagnosticando as necessidades de formação e desenvolvimento.

## 7- Recursos Financeiros

(planeados)

Em obediência a princípios de rigor na gestão dos recursos financeiros à disposição do GEE, mensalmente é efectuado o controlo da execução orçamental.

### Proposta de orçamento para 2008

Designação	Dotação 2008
<b>ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (Total)</b>	<b>919 275</b>
<b>PIDDAC (Total)</b>	<b>60 000</b>

<b>ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (estrutura da despesa)</b>	
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>782 896</b>
<b>Remunerações certas</b>	<b>748 551</b>
<b>Abonos variáveis</b>	<b>25 875</b>
<b>Segurança social</b>	<b>8 469</b>
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>62 317</b>
<b>Aquisição de bens</b>	<b>20 102</b>
<b>Aquisição de serviços</b>	<b>42 215</b>
<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>74 013</b>

<b>Funcionamento (estimado)</b>		<b>Crescimento %</b>	<b>Orçamento PIDDAC (estimado)</b>		<b>Crescimento %</b>
<b>2007</b>	<b>2008</b>		<b>2007</b>	<b>2008</b>	
<b>946.858</b>	<b>942.846</b>	<b>-4,3%</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0%</b>



## 8- Plano de Formação 2008

Tendo em conta as competências existentes e as actividades a desenvolver identificaram-se as necessidades de formação do Gabinete, para colaboradores e dirigentes, considerando-se prioritárias as áreas de informática para profissionais (avançada); liderança e comunicação; gestão e organização.

O orçamento previsto disponível para formação é de 8.251 €.

Áreas	Total de formandos	Total de horas	Estimativas de custos c/IVA
SQL-Base de dados (para informáticos) (Administração de Bases de Dados)	8	30	A contratar
SQL-Base de dados (para utilizadores) (Modelo Relacional e linguagem SQL)	12	60	A contratar
Excel avançado	12	24	A contratar
Análise de dados avançados com SPSS	12	32	In house
<i>Balanced Scorecard</i> inicial	1	93	600
<i>Balanced Scorecard</i> avançado	1	93	600
Liderança e Gestão de Equipas	2	30	170 (p.p)
STATA	3	30	2000
FORGEP	1	120	1300

**SIGLAS****Unidades Orgânicas:**

DSAEP – Direcção de Serviços de Análise Económica e Previsão

DSGIE - Direcção de Serviços de Gestão da Informação e Estatística

DPA – Divisão de Planeamento e Apoio

GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos

UFCI – Unidade Funcional de Estatísticas de Comercio Internacional

UFBD – Unidade Funcional de Bases de Dados

UFI – Unidade Funcional de Investigação

UFCI – Unidade Funcional de Competitividade e Inovação